

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.671, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (Vinte por cento), com amparo no artigo 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora TAMIRIS DE FARIA LEITE, matrícula 3592, pela realização do Curso de Licenciatura em Matemática, realizado no Centro Universitário ETEP, conforme Processo Administrativo n.º 2887/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 19/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079215** e o código CRC **05E3D830**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079215